
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO* PORTARIA 536/2024- GP, DE 16
AGOSTO DE 2024.

PORTARIA 536/2024- GP, de 16 agosto de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de agente de contratação e equipe de apoio, para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a cautela que o Município tem em relação as suas contratações e o e o respeito a legislação vigente; CONSIDERANDO a necessidade de que os processos de contratação desse Município estejam em conformidade com os princípios administrativos e as boas práticas; CONSIDERANDO a necessidade de que os recursos públicos sejam utilizados adequadamente e em respeito aos ditames da economicidade e da eficiência.

RESOLVE:

Art.1º - Esta portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir dos atos licitatórios e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

Art.2º - Ficam nomeadas as servidoras: MARIA DA PAZ DANTAS, portadora do CPF 067.573.794-06, e INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO, portadora do CPF nº 106.194.064-02, para exercerem a função de Agente de Contratação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

PARÁGRAFO ÚNICO. As colaboradoras mencionadas no caput deste artigo serão designadas Pregoeiras em licitação na modalidade pregão.

Art.3º - ficam nomeados:

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO– CPF 850.691.754-91 - MEMBRO
LETICIA FREIRE DE FRANÇA, CPF 073.040.474-96 – MEMBRO
MARIA EUGENIA DANTAS, CPF 068.029.284-50 – MEMBRO
MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA – CPF 027.664.224-47 – MEMBRO

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 16 de agosto de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9417F013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2024. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>